



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO – PREGÃO PMC/073/2014**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de geotecnia e ensaios, asfalto, solos e agregados, concreto, aço, bloco, madeira e telhas na cidade de Congonhas - MG. Nenhuma empresa se apresentou para o certame. Sendo assim, foi o Pregão declarado DESERTO. Congonhas, 17/10/2014. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**

**PORTARIA N° 031/2014**

**Concede aposentadoria por idade.**

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n°. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei Municipal n°. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Maria Panzera Morais Giordano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3599, CPF 759.546.801-91, cargo efetivo de Professora PEBI-D, padrão/símbolo de vencimento PB1-D, a partir de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2014.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto  
Diretora Presidente da Prevcon**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N° PMC/483, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Nomeia Comissão Especial.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Leis n.ºs 2.830, de 30 de dezembro de 2008 e 3.239, de 14 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de acompanhar o Fundo Municipal de Cultura e elaborar seu Termo de Referência:

- I – Antônio Odaque da Silva;
- II– Carlos Eustáquio Mendes;
- III– Carmem Célia Gomes;
- IV– Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- V- Dener Alexandro Pereira;
- VI- Greiciane Aparecida Moreira Neto;
- VII- Luiz Fernando Catizane Soares;
- VIII- Marcelo Armando Rodrigues;
- IX - Míriam Lúcia Palhares Silva;
- X - Sandro César Cordeiro;
- XI - Sérgio Rodrigo Reis, e
- XII- Syllas Marinheiro da Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Míriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO  
Prefeito de Congonhas**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/484, DE 16 DE OUTUBRO 2014.**

**Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidor para tratar de interesse particular.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 100, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no processo Administrativo nº 002607/98, da servidora Vanete Cristina da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de outubro de 2014, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/682, de 15 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria nº PMC/751, de 25 de outubro de 2013, à servidora efetiva Vanete Cristina da Silva, matrícula 3231, Professor PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de outubro de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/076/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar as publicações de matérias legais (Atos Oficiais) do Município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 30/10/2014 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 30/10/2014 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON